

PROCESSO : BEE 40236/2021
ASSUNTO : CONTRATO Nº 344/2021
ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL -
SEDHS
FORNECEDOR: INGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI


DESPACHO/DILIGÊNCIA – CHEADV/CGM Nº 341 /2021

Tratam os autos sobre o Contrato nº 344/2021 (ev. 60), firmado em **28/10/2021**, entre o Município de Goiânia, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, e a empresa **INGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.734.754/0001-36**, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Ramos de Souza, destinado à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento à SEDHS, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual, e no edital do Pregão Eletrônico nº 083/2020-SRP e seus Anexos (edital – ev. 05), do qual decorreu a Ata de Registro de Preços nº 180/2020 (ev. 04), publicada no D.O.M. Eletrônico Edição nº 7431, de 26 de novembro de 2020 (ev. 06), com vigência de **12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial**, podendo ser prorrogado na hipótese do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e sob o valor total de **R\$ 21.981,00 (vinte e um mil novecentos e oitenta e um reais)**:

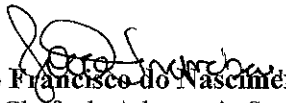
Encaminhem-se os autos à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SEDHS, para providenciar:

1. documentação de regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, atualizada à data da contratação, em atenção ao art. 29 da Lei nº 8.666/93;
2. documentação de regularidade a habilitação jurídica da Contratada, consoante art. 28 da Lei nº 8.666/93, acompanhado do ato que outorga poderes para o Sr. Eduardo Ramos de Souza representá-la;
3. cadastro do Contrato nº 344/2021 no Portal da Transparência, nos termos da Lei Municipal nº 8902/2010.
4. Declaração da Contratada de não impedimentos perante a administração, consoante Parecer nº 1094/2021 CHEADV – SEDHS (ev. 57).

Somente após o atendimento integral dos apontamentos acima, retornem-se a esta Setorial para providências subsequentes.


Maria Cecília Melo H. Cabral
Assessora de Controle Interno

Advocacia Setorial, 30 de novembro de 2021.


João Francisco do Nascimento Filho
Chefe da Advocacia Setorial
OAB/GO – 42.855